



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.539 – 13/06/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.944, de 23 de Abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o CODEMA – Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Poder Executivo:

- Robson José Correia

II - Poder Legislativo:

- Wirlei de Castro Alves

III - Polícia Militar Ambiental:

- Marco Aurélio do Couto

IV - COPASA - Companhia de Saneamento de Água de Minas Gerais:

- Luis Carlos da Cunha

V - IEF - Instituto Estadual de Florestas:

- Yustane Leirissa Veiga Lopes

VI - EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais:

- Irani Muniz Leão

VII - SUPRAM - Núcleo Regional Ambiental:

- Fabrício Amorim Ribeiro

VIII - Secretaria Municipal de Governo:

- Otávio Pires de Miranda



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

IX - Secretaria Municipal de Saúde:

- Alessandro Bernardes Teixeira

X - Secretaria Municipal de Educação:

- Andréia Amorim Albuquerque

XI - Secretaria Municipal de Integração Social:

- Ana Paula Torres de Moraes

XII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Antonio Airton de Sousa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - ACE/CDL - Associação Comercial e Empresarial/Clube dos Dirigentes Lojistas:

- Gilma Lúcia de Paula Gondin

II - CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:

- Carla Daniela Chagas

III - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

- Gentil Vieira Cardoso

IV - Setor Industrial - CSN:

- Alexandre Ferreira

V - ONG Ambiental - Nordeste:

- Neuza Falco

VI - ONG Ambiental - Ecoarcos:

- Gabriel Coimbra Rafael

VII - ONG Ambiental - Fundação Ecológica e Cultural do Trabalhador:

- Ismael Gervásio

VIII - Clube de Serviços - Rotary:

- Alexandre Miranda

IX - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arcos:

- Otacílio Rodrigues de Mendonça



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

X - Associação de Bairros:

- Hernane Honório Dias

XI - Conselho Municipal de Saúde:

- Geraldo Aparecido de Moura

XII - Conselho Municipal de Assistência Social:

- Geraldo Aparecido da Silva

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 3º - A função dos conselheiros será considerada como relevante serviço à sociedade.

Art. 4º - A competência e atribuição do CODEMA estão previstos na Lei Municipal nº 1.944, de 23 de Abril de 2003.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.253, de 30/07/2015.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de junho de 2017.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal